



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETONº. 190/2021 de 28 de março de 2021.

Dispõe sobre as medidas restritivas de prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus Covid-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

Considerando o Decreto do Governo do Estado 6.983 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõem sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando os Decretos 7.020 datados no dia 05/03/2021 e 7.122 datado no dia 16/03/2021 ambos do Estado do Paraná.

Considerando o Decreto Municipal 1.024/2.020;

Considerando o Decreto Estadual nº.7122 de 16 de março de 2021;;

Considerando que o Decreto Estadual 7145/2021 de 23 de março de 2.021, é direcionado à Região Metropolitana de Curitiba;

Considerando o Decreto Estadual nº.7194 de 26 de março de 2.021, prorroga a vigência do Decreto Estadual 7145/2021 que vincula obrigatoriamente a região metropolitana de Curitiba;


DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal 189/2021 de 27 de março de 2021, revigorando as normas contidas no Decreto Municipal 180/2021, até 01.04.2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 28 de março de 2021.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito


José Hélio Geminiano
Secretário de Saúde


Fernando Ariston Ormelezes
Secretário de Assuntos Jurídicos